



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, PARA AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 27.150.556/0001-10**, com Prefeitura sediada na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Bairro: Centro, na cidade de Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.959.466/0001-60**, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Bairro: Centro, (Domingos Martins)/ES, Cep: 29.260-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. Eduardo José Ramos**, e pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. Daysi Koehler Behning**, resolve **unilateralmente ajustar a dotação orçamentaria do Contrato de Programa Nº 002/2026.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Visando atender demanda de prestação de serviços de saúde, constitui objeto do presente termo o ajuste da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato de Programa Nº 002//2026, originário do **Processo nº 16006/2025**, o qual tem como objeto estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando à prestação dos serviços públicos de saúde de plantões médicos ambulatoriais de pediatria e clínico geral 12 horas nas Unidades Básicas de Saúde, constante da Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes



encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica **acrescentada** a seguinte dotação orçamentária à Cláusula Oitava do contrato firmado, passando a mesma a vigor com a seguinte redação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONSORCIADO**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- **Projeto/Atividade:** 100003.1030200282.089 – Manutenção das Atividades do consórcio de Saúde.

- **Elemento de Despesas:** 33.93.39.00

Parcelas	Mês de referência	NATUREZA / VALOR	NATUREZA / VALOR
		Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
		Recurso Próprio	EMENDA PARLAMENTAR
1ª	Abril	R\$ 38.511,12	R\$ 88.888,96
2ª	Maio	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
3ª	Junho	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
4ª	Julho	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
5ª	Agosto	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
6ª	Setembro	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
7ª	Outubro	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
8ª	Novembro	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
9ª	Dezembro	R\$ 38.511,11	R\$ 88.888,88
Total		R\$ 346.600,00	R\$ 800.000,00

**- Fonte de Recursos:**Próprio: **R\$ 346.600,00**Emendas Parlamentares: **R\$ 800.000,00**

Emenda Parlamentar Nº 43840003 - Proposta Nº 36000673407202500 – R\$ 300.000,00

Emenda Parlamentar Nº 60060003 - Proposta Nº 36000698325202500 – R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Domingos Martins/ES, 27 de abril de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSE RAMOS 020.***.***.**
 Prefeitura Municipal de Domingos Martins
 28/04/2026 11:54:52

Eduardo José Ramos
 Prefeito Municipal
CONSORCIADO

Assinado por Daysi KOEHLER BEHNING 791.***.***.**
 Prefeitura Municipal de Domingos Martins
 29/04/2026 08:52:10

Daysi Koehler Behning
 Secretária Municipal de Saúde
CONSORCIADO